



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO O que preconiza a Lei Municipal nº 716/2022, “**Estabelece como Feriado Municipal a data de Aniversário de Emancipação Política do município de Simões – PI**”

CONSIDERANDO Ato comemorativo alusivo ao 70º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do nosso município;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **Feriado Municipal nos dias 22 e 23 de julho de 2024 (segunda-feira) e (terça-feira) e;**

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 025/2024.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 10 de julho de 2024.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal